



*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Comissões Permanentes*

29/07/2021  
CÂMARA MUNICIPAL  
ALTO PARAÍSO - RO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/CMPA/2020**

CÂMARA MUNICIPAL  
Fls N° 512  
ALTO PARAÍSO - RO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL  
29/07/2021  
Clélio do Almo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CMPA/2020, DO PROCESSO Nº 009/CMPA/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO PÚBLICA EM REGIME DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO, COM OS SEGUINTE SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, RH E FOLHA WEB, PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CONVERSÃO DOS DADOS, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.**

Por este instrumento administrativo denominado que firma de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, de pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **EDMILSON FACUNDO**, portador do CPF nº 631.508.832-53 e do outro lado a empresa **SCA SOFTWARE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.594.668/0001-07, designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do Contrato, que trata das alterações contratuais e cláusula sexta e cláusula oitava do contrato, **RESOLVEM** alterar pela primeira vez o contrato administrativo 004/CMPA/2020, do processo administrativo 009/CMPA/2020, prorrogando a vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia **25/08/2021** com término em **24/08/2022**.

**Cláusula Segunda:** O valor contratual mensal acordado na Cláusula Segunda do Contrato que se refere ao Preço pago mensalmente a empresa pelos serviços prestados será de **R\$ 5.525,85 (Cinco mil**



*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Comissões Permanentes*

CÂMARA MUNICIPAL  
Fis N° 543  
ALTO PARAÍSO - RO

**quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos**), ficando com um valor total de **R\$ 66.310,20 (sessenta e seis mil, trezentos e dez reais e vinte centavos)**, em razão do acréscimo legal de 8,35% (IPCA – Acumulado 12 meses), previsto na cláusula quarta do contrato administrativo 004/CMAP/2021.

**Clausula Terceira:** mantém-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

Alto Paraíso, 29 de julho de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Contratante

**S.C.A SOFTWARE, CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada